

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 407/2023  
SEI n.º 1260.01.0079144/2022-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 147, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Rosário, de Ensino Fundamental, situado na R. Luiza Zia, 47, Centro, em Ouro Fino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/03/2023